



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.434/2018.

Vereador Autor Alan Mansur

DENOMINA RUA NA LOCALIDADE DO
JARDIM CARIOCA II NO BAIRRO PARQUE
UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro, na localidade do Jardim Carioca II, situado no Bairro Parque União:

I - Rua Valdeci da Silva Coutinho, conhecida como Rua Projetada N, que se inicia na Travessa Sandra Ferro e terminando na Rua Patrícia Régia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Janeiro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	4289
Data	09 / 01 / 18 pag 10
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	<i>W.K. R</i>